COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

Das Origens da Cultura Cafeeira na Amazônia

Arthur Cézar Ferreira Reis

fac-similado N.º 94

CULTURA
Edições
Governo do Estado

DAS ORIGENS DA CULTURA
CAFEEIRA NA AMAZÔNIA

ARTHUR CÉZAR FERREIRA REIS

DAS ORIGENS DA CULTURA CAFEEIRA NA AMAZÔNIA

O programa de Edições do Governo do Estado que vem sendo desenvolvido desde 1997, alcançando resultados crescentes, inclusive com a participação em feiras e bienais internacionais, vem se utilizando também dos meios modernos de tecnologia, como a Biblioteca Virtual do Amazonas e livros digitais.

A Amazônia, e em especial os assuntos amazonenses, ganham proeminência e vão servindo bibliotecas e estantes de estudiosos, suprindo de todos os meios e modos as antigas necessidades que tínhamos.

Tem sido vital a participação da Biblioteca Pública e sua equipe neste empreendimento que a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto vem cumprindo, de forma incessante.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

DAS ORIGENS DA CULTURA CAFEEIRA NA AMAZÓNIA

Por ARTUR CÉSAR FERREIRA REIS

TA DA REVISTA 'OCIDENTE' — VOL. LV — LISBOA, 1958

A civilização brasileira, que vai provocando um interesse particular por suas características interessantes, diferentes das que conformam as várias civilizações do continente americano, tem sido explicada, em seus fundamentos, principalmente pela actuação das forças espirituais e pelo processo de aculturação antropológica que, evidentemente, constitui um precioso elemento a apreciar e reverenciar, mas, nem por isso, pode ser preferido aos demais. Os estudiosos brasileiros do tema, examinando-lhe este ou aquele aspecto, ou mesmo procurando abordá-lo na sua totalidade, insistem em indicar aqueles elementos, esquecendo ou menosprezando outros, que não podem ser menosprezados ou ignorados sem que estejam fazendo obra unilateral, consequentemente distante da preocupação de trazer um pronunciamento sereno, exacto, de que resulte uma definição e uma exegese perfeita do que seja a civilização brasileira e de quais sejam as unidades que lhe têm presidido à estruturação.

Essa definição e essa explicação se, de um lado, têm a importância de nos proporcionar o conhecimento desapaixonado, mas necessário, do que temos sido e do quanto vimos realizando, particularizando-nos no concurso das conquistas da civilização universal, de outro lado servem para esclarecer o papel que estamos desempenhando na evolução continental, distante essa contribuição do aspecto guerreiro ou apenas político que muitas vezes nos tem valido clima de pouca cordialidade. E, então, as virtudes e os defeitos que marcam a nossa presença no grande laboratório que, inegàvelmente, é o ambiente americano, ficará definido, evidenciando-se as parcelas elevadas por que estamos trazendo a nossa contribuição constante, generosa e eficiente.

Para essa exacta definição e explicação, há necessidade, quanto antes, de sondar os outros factores que a têm condicionado, como é o caso do factor económico, que ganha em expressão à medida que entre nós o vamos procurando e encontrando com uma significação que até bem pouco não tinha sido pressentida.

Estas nossas considerações vêm a pêlo, a propósito da importância de vários tipos de produção nossa, como o açúcar, o café, a borracha e o gado, que propulsionam energia na vitalização da nossa economia e, por outro lado, constituem fundamentos preciosos de vários momentos e de vários aspectos da civilização brasileira. Assim, é pelo açúcar que melhor compreendemos a conquista do litoral norte, o conflito com o holandês e a unidade colonial; pela especiaria e pela borracha, é que compreendemos a incorporação da Amazónia aos quadros territoriais e culturais da

nação; pela mineração, é que melhor sabemos por que o Brasil se expandiu no sentido do oeste e se distinguiu a inteligência nacional com a escola mineira; pelo café, é que nos capacitamos dos surtos de progresso e de vitalidade maior da República, com todos os seus grandes motivos, inclusive a criação do parque industrial do sul do país. Essas forças imperativas, insistamos, até ontem quase que inteiramente ignoradas, são forças impressionantes, sem cujo balanço severo não será possível considerar, em toda a sua expressão, o que já proclamámos constituir a civilização brasileira.

Falamos em café, como unidade económica determinante do esplendor da Monarquia e da República e factor impressivo do processo industrial que começa a alicerçar a vida nacional. O género, que semeia civilização em várias outras Repúblicas sul-americanas, começou essa função cultural e teve seus dias iniciais, no Brasil, nas terras molhadas do extremo-norte. Século XVIII Justamente quando a Amazónia se entrozava no grande plano de reformas do império ultramarino português, cujas bases lançara Alexandre de Gusmão e cuja condução foi tarefa realizada, por entre mil dificuldades, pelo espírito agitadiço e voluntarioso do Marquês de Pombal.

A sua história, na Amazónia, desde a sua introdução aos seus dias de esplendor e posterior decadência, tem sido, aqui e ali, indicada. Os problemas que oferece, todavia, ainda são tão vivos, que ainda agora se não pode traçá-la com a minuciosidade e a segurança necessárias. Se, para começar, tropeça-se com a dúvida em torno a quem trouxe os primeiros grãos de café que foram plantados em terras amazónicas!

*

O café chegou à América, numa longa viagem, transportado pelos colonizadores europeus, numa das muitas experiências agrárias que eles iniciaram para criar as bases da economia do Novo Mundo. O seu primeiro campo foi a terra antilhana, que serviu de berço à civilização de fundo europeu, que se foi estruturando no Novo Mundo e, consequentemente, o campo onde se examinaram, de início, as possibilidades que esse Novo Mundo oferecia para os empreendimentos distantes da exploração do subsolo, que constituíra a novidade dos dias genésicos da América Espanhola, portanto uma razão de ser da presença material do homem da Ibéria nos grandes acontecimentos que abriam a era renovadora de XVI.

A cultura do café, conduzida com sucesso, tanto mais quanto já havia em torno ao género a procura interessada dos mercados europeus, que faziam um consumo crescente da bebida reconfortante, se não rivalizou com as outras várias culturas agrárias que o trabalhador hispânico e francês das Antilhas empreendia com sofreguidão e resultados compensadores, nem por isso deixou de possuir uma posição marcante como tipo representativo da economia criada pelo esforço e pelo sangue dos colonizadores. A

sua importância cresceu sempre, criando-se mesmo uma significação particular para a caracterização económica antilhana.

E da região antilhana, passando ao território continental, fez, em 1718, a sua entrada na Guiana Holandesa, de onde passou para a Guiana Francesa.

Na Guiana Francesa, a espécie vinha criar um novo estádio de vida. A colónia padecia constantes vicissitudes, criadas pela hostilidade mesológica, pelas dificuldades impostas pelas multidões gentias, pelas investidas dos concorrentes estrangeiros que procuravam expulsar o francês, ocupando-lhe as posições. Todos os empreendimentos económicos experimentados sangravam, criando uma experiência dolorosa e, de certa maneira, fazendo arrefecer o entusiasmo dos colonos que chegavam da Europa e procuravam alcançar os seus sonhos de riqueza fácil.

Trazido da Guiana Holandesa, apesar das medidas ali tomadas para evitar que as gentes vizinhas se beneficiassem com o produto, recebido como um novo elemento para a tentativa colonial que os franceses empreendiam sob tantas desventuras, o café foi cultivado com interesse. A sua lavoura prosperou e, como nas Antilhas, constituíu um reconfortante subsídio para a criação e a vitalização da economia da região. E como na Guiana Holandesa, a política dos franceses foi a da preservação do género, que devia ser negado aos vizinhos, para que esses se não servissem dele na concorrência que, já então, fundamentava o desentendimento entre os povos do Velho Mundo, mesmo nas terras novas da América.

Essa política, não é demais recordar, vinha de longe. Todos a seguiam. Ninguém queria proporcionar aos vizinhos ou concorrentes os elementos que o ultramar proporcionava. Os Portugueses defendiam os seus parques coloniais com vibração guerreira. Ora guardando sigilo em torno às suas façanhas navegatórias, ora evitando que as outras nações lhes tirassem os rendimentos gigantescos que a matéria-prima colonial lhes estava trazendo. Os franceses, os holandeses e os ingleses, embora defendessem, para amparar-se ou legalizar as suas ofensivas sobre os mares e sobre as terras recém-descobertas, o princípio da liberdade dos mares e o direito de comparecer às novas terras para explorá-las, condicioná-las aos padrões culturais europeus, incorporando-as aos sistemas religiosos que seguiam, uma vez pondo o pé nalgum dos trechos cobiçados defendiam-no com unhas e dentes, estabelecendo o sistema do monopólio, sem o qual não se acreditava que fosse possível criar colónias, fundar impérios e estruturar a riqueza económica.

Política universal, é de ver-se, essa política do monopólio, nem por isso os que a seguiam tão sôfregamente usufruíam o imaginado. E a todo o instante, vamos encontrá-la ferida de morte, aqui e ali, pela esperteza de uns e outros, que se não poupavam meios para conseguir êxito, sobrepondo-se aos interesses alheios. No caso do café, encontramos um exemplo flagrante, como estamos vendo. Escondido na Guiana Holandesa aos franceses, mesmo assim estes o conseguiram para as suas experiências e as suas tentativas

económicas. Escondido aos Portugueses, estes, por fim, o viriam a possuir e transformar no fundamento de toda a grande economia agrícola que, ainda na actualidade, assinala a nossa presença no mundo da população de tipo agrário.

Para a consecução de tamanhos resultados, que seguramente àqueles tempos não foram suficientemente imaginados, havia mesmo um certo interesse dos Portugueses. Sabedores da importância da espécie, que a Europa saboreava, como saboreava o açúcar brasileiro, já em 1673 o embaixador de S. Majestade D. João IV junto ao governo francês, o famoso Duarte Ribeiro de Macedo, solicitava a atenção dos responsáveis pela coisa pública da sua pátria para as possibilidades do Brasil, em face dos problemas económicos que surgiam e exigiam, dos Portugueses, uma actividade e um atilamento especiais, do contrário o desastre imposto pela concorrência estrangeira seria uma realidade de consequências gigantescas. A cultura da especiaria nativa ou alienígena era um imperativo do momento. A climação das espécies vegetais do Oriente devia ser realizada com rapidez e constância. Entre essas especiarias, muitas delas já experimentadas com êxito sensível no mundo sul-americano, estava o café, que ele indicava como uma cultura já existente no Maranhão, onde poderia ser fomentada com resultados seguros. A Amazónia, aos olhares do diplomata, que utilizava as suas amizades e a sua posição para realizar uma tarefa pragmática que lhe assegura um relevo particular e o revela na posse de um espírito cívico impressionante, aparecia como o grande espaço a ser imediatamente aproveitado para os empreendimentos de natureza económica, que recomporiam a situação portuguesa, restaurando-lhe a grandeza que o Oriente já não garantia. A política a que Portugal se atirou, de então em diante, de certa maneira foi gizada pelas observações de Ribeiro de Macedo. A especiaria nativa ou alienígena foi cultivada intensamente. E o vale amazónico entrou a constituir uma preocupação para os governantes reinóis, que se aperceberam da sua importância e lhe trouxeram os elementos materiais necessários à sua valorização.

Dissemos acima que, apesar de todos os embaraços dos Holandeses de Surinam, os Franceses de Caiena conseguiram café para as suas culturas; apesar das dificuldades criadas pelos Franceses, os Luso-brasileiros do Pará conseguiram café para as lavouras que seriam a raiz da cultura imensa que fundamenta a economia agrária brasileira. Surge, então, a pergunta muito natural: e como se processou essa introdução do café nas terras luso-brasileiras do Pará?

As dúvidas em torno do assunto, já escrevemos atrás, são muitas. Três nomes têm sido indicados como os do introdutor do café guiano no Pará: Diogo Pinto da Gaia, Francisco de Melo Palheta e Francisco Xavier Botero. É preciso não esquecer, por outro lado, a referência de Ribeiro de Macedo, escrita em 1675, sobre a existência de café no Maranhão, ao tempo em que advogava a política pragmática da valorização para o Brasil. Qual será a verdade?

II

Ribeiro de Macedo, enumerando os artigos nativos ou cultivados do Maranhão, na sexta década de XVII, mencionou o café. Taunay, examinando a referência, concluiu que o diploma pragmático fora vítima de más informações, que, em boa fé, se apressara em registar para suas reflexões cheias de civismo em torno ao futuro e às possibilidades que o extremo norte do Brasil oferecia à Nação portuguesa.

Percorrendo-se a literatura que se escreveu, no decorrer do século XVII, sobre as coisas e os homens do Maranhão e do Pará, realmente não se encontram referências ao género como sendo produção espontânea ou não daqueles trechos do império lusitano na Sul-América. A literatura de então fazia-se por entre os mais rasgados louvores ao ambiente que, nos descritivos dos cronistas, era dos mais ricos, dos de mais segura perspectiva e onde a pobreza do Reino poderia conseguir o bem-estar que o Oriente já negava e, no restante do Brasil, não se encontrava com tanta facilidade. Um desses cronistas, Simão Estácio da Silveira, que comparecera no Maranhão nos dias logo posteriores à conquista e ao início da ocupação mansa e permanente, riscando um panorama da terra, sob o nome de *'Relação Sumária das Coisas do Maranhão'*, Lisboa, 1624, dedicara-o aos pobres de Portugal, tanta a certeza que possuía em que os seus compatrícios encontrariam, no extremo norte, senão um Potosi, seguramente um espaço que garantia energias e vontades de vencer no Novo Mundo.

Lida essa literatura que, em meio à exaltação dos períodos e das informações, que visavam atrair os colonos da Europa portuguesa para o ultramar amazónico, poderia trazer qualquer menção ao café, se realmente ele constasse da produção regional, em nenhuma de suas páginas se encontram referências à espécie, quando se balanceiam os recursos da terra e se indicam as possibilidades ao trabalho agrícola que se iniciava sob os melhores augúrios.

Assim, o autor do *'Noticiário Maranhense'* provàvelmente João de Sousa Ferreira, provedor da Fazenda dos Ausentes do Grão Pará em fins do século XVII, elaborando o seu livro mais ou menos ao tempo em que Ribeiro de Macedo apresentava as suas reflexões e apontava o café como um dos géneros que enricavam a economia maranhense, expunha sem rodeios a realidade local, tombando o esforço do homem, as dificuldades que encontrava, e registando todos os produtos que esse mesmo homem já utilizava ou apenas identificara para futuras empresas mercantis. Livro farto em dados que esclarecem o que era então o meio social, político, económico e fisiográfico do Estado do Maranhão e Grão-Pará, em nenhuma de suas páginas encontramos referências ao café, embora ele, tratando do cacau, aqui e ali falasse em terra roxa, apropriada à cultura daquele género nativo que, àquela altura, fazia de fundamento da economia, de sentido primário, característico da região.

Ribeiro de Macedo, concordemos com Afonso de Taunay,

evidentemente deixou-se levar por algum informante apressado ou de pouca sisudez no fornecimento de suas notícias e, sem mais indagações, aflito em trazer ao seu governo os conselhos, as advertências que em seu contacto com outras gentes e, à evidência da necessidade de uma política de valorização do Império, lhe pareceram advertências e conselhos os mais esclarecidos e patrióticos, fez a afirmativa, que não encontra amparo em qualquer outra fonte daqueles tempos. E não será demais insistir que, então, essas fontes referentes ao extremo-norte caracterizavam-se por excessos, por louvores demasiados, por descritivos que revelam o poder de imaginação e o entusiasmo dos respectivos autores, mas não representam a realidade liberta de exageros. Sousa Ferreira, mesmo, não escapou, no seu *'Noticiário Maranhense'*, ao vício da época, desregrando-se nas tintas com que apresentou o extremo-norte. Ora, se as fontes eram assim fáceis no registo de coisas tão distantes da realidade, a ausência de qualquer referência ao café como produto maranhense ou paraense deve ser devidamente tomada em consideração, valendo como o melhor documentário negativo da existência do género.

As dúvidas em torno à existência do café no extremo-norte, todavia, no período anterior a Palheta, Botero e Pinto da Gaia, não ficam encerradas com o descrédito que cobre as palavros de Ribeiro de Macedo. E isso porque, algumas décadas posteriores àquelas assertivas, surgem os períodos de Pereira de Berredo sobre a existência de cultura cafeeira no Pará. Períodos que estão exigindo reflexão, pois que são da lavra de um governante do Estado que lançou o seu livro, os *'Anais Históricos do Maranhão'*, após a sua passagem pela direcção dos negócios maranhenses e paraenses.

O período a que nos referimos vem a páginas 15 do tomo I dos citados *'Anais'*, edição de Florença, ano de 1905. Berredo, fazendo a descrição do Estado, que acabara de dirigir, escreve acerca de Belém, cidade de 500 «vizinhos de luzido trato», e já então a principal unidade urbana em importância comercial de todo o Estado:

«O clima foi nocivo; porém depois que se lhe meteu gado vacum, está saudável; padece alguma falta de peixe fresco, que não deixa sentir uma abundância grande de tartarugas, que entre a desproporção de muito maior vulto se assemelham bem aos nossos cágados; e de todos os frutos do país em que entra o cacau, a que lá chamam cultivado: não é também menos socorrida de plantas de café de boa qualidade».

Berredo escreveu os seus suculentos *'Anais'* depois de buscas minuciosas nos cartórios e mais fontes manuscritas, que lhe estiveram franqueadas. E pela função política que exercera, nenhuma peça se lhe ocultaria. Suas referências à existência de plantações de café em Belém seriam, todavia, o resultado não de pesquisas em arquivos, mas consequência imediata da sua constatação directa sobre as condições em que vivia a região que acabava de administrar. A sua palavra, no caso, era uma palavra de actualidade, valendo não como registo de historiador, mas como depoi-

mento, informação de actualidade em torno ao que estava vendo, ao que identificava como produção da colónia. Essa sua assertiva, consequentemente e muito naturalmente, é uma assertiva que faz meditar, que exige reflexão. Berredo falharia na informação? Berredo escreveria a verdade?

Bernardo Pereira de Berredo governou o Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 17 de Junho de 1718 a 19 de Julho de 1722, quando passou o poder ao seu substituto legal, João da Maia da Gama. Homem de preocupações culturais acentuadas, entregara-se ao estudo da crónica do Estado, continuando a tarefa após o término da sua gestão. Durante um ano mesmo, após ter deixado o governo, permaneceu no Estado, coligindo o material necessário à preparação dos seus '*Anais*'. Estes, é certo, só em 1749 foram editados. Berredo mantivera-se irredutível em entregá-los ao público, receoso de não ter escrito obra que preenchesse lacuna ou fosse realmente alguma coisa que lhe autorizasse a figurar ao lado dos Fernão Lopes, dos João de Barros e de outros historiadores que tanto elevaram o nome e as glórias pátrias no campo da historiografia.

Ora, tendo sido os '*Anais*' divulgados em 1749, portanto muito após 1727, que se tem como a data da entrada do café no Brasil, trazido da Guiana, Berredo não poderia, naquele trecho descritivo da fisionomia social, económica e fisiográfica do Estado, ter feito a inclusão de café como espécie agrícola vicejante em Belém após essa data e ante informações que tivessem recebido acerca da novidade económica?

O códice 11, da Biblioteca e Arquivo Público do Estado do Pará, é um registo das cartas régias, alvarás e decisões expedidas de Lisboa ao governo paraense, no período entre 1684 e 1725. Ali não se contêm essas cartas régias, alvarás e decisões do Conselho Ultramarino no seu teor integral, mas apenas sumariados quanto aos assuntos de cada um.

Pois nesse códice, encontramos, na série referente ao período de 1723/4, dois registos que podem trazer luz ao assunto e, de certa maneira, modificar o que tem sido aceito como verdade perfeita e acabada.

O número 2.345, de 1723, é o sumário da carta régia expedida a Maia da Gama, «Sobre os grãos de café que remeteu, e se lhe ordena mande duas arrobas dele».

O número 2.341, de 1724, é o Sumário da carta régia expedida ao mesmo Maia da Gama, «Sobre as amostras de café que remeteu».

Não possuimos dados mais amplos sobre essas duas cartas régias. Não sabemos, por exemplo, além do ano, o dia e o mês em que foram expedidas a Maia da Gama. Do teor de ambas, nada mais além do que transcrevemos textualmente do referido códice.

Embora, pelo menos a primeira carta régia, mesmo na exiguidade de expressões por que a conhecemos, está impondo meditação. Expedida em 1723, determinava claramente ao capitão-general remetesse a Lisboa duas arrobas da espécie, de que ele mandara grãos anteriormente. Ora, é claro, se pedia a remessa de duas arrobas é porque haveria na colónia o suficiente para que tal

quantidade fosse exportada para o Reino. Maia Gama mandara grãos, que seriam, seguramente, amostras do produto. Amostras, é de acreditarmos, de produto que existiria na terra? Amostras de produto colhido na colónia francesa vizinha? A carta régia seguinte, de 1724, fala em amostras que o Governador remeteu a Lisboa. Novas amostras ou ainda aquela a que se referira a carta régia de 1723?

Sabemos que as instruções, enviadas pelo mesmo Maia da Gama, a Melo Palheta para que trouxesse café de Caiena, datam de 27 de Fevereiro de 1727. Nesse ano, em cumprimento às ordens do capitão-general, o já famoso sertanista dirigiu-se à colónia francesa, de lá voltando após o cumprimento das instruções recebidas, com as sementes de café que, segundo ele mesmo esclareceria mais tarde, entregou à edilidade de Belém para que a distribuisse pelos moradores. Ano de 1727.

Ano de 1727, leiamos bem. A carta régia a que nos estamos referindo é, porém, datada de 1723. Quatro anos antes, portanto. Haveria já café no Pará a essa altura? A referência de Berredo estaria exacta?

Com os elementos de que dispomos no momento, não podemos esclarecer o assunto. A referência de Berredo é impressionante. As cartas régias de 1723 e 1724, expedidas a Maia da Gama, de Lisboa, infelizmente, não se guardam no Arquivo do Estado do Pará, onde trabalhamos para essa série de artigos. Nesse como em outros casos, só apelando para o Arquivo Ultramarino Português, onde, seguramente, se hão-de encontrar as duas cartas régias citadas e, na correspondência do Governador, a luz de que estamos necessitando.

Essa história da introdução do café no Brasil, como estamos vendo, parece que precisa ser toda refeita. Essas duas cartas régias não serão um começo?

III

Foi Alexandre Rodrigues Ferreira, o naturalista baiano, que, em missão do governo português, veio estudar a Amazónia, nas últimas décadas do século XVIII, providência de uma série com que o velho Portugal se incorporava ao grande movimento de curiosidade científica que vinha assinalando aqueles momentos de verdadeira revolução intelectual.

Alexandre Rodrigues Ferreira, desembarcando em Belém, no ano de 1784, de logo, no exercício da sua comissão, atirou-se às investigações que lhe pareceram exigir imediata atenção, abrindo a era de tombamento sereno, circunstanciado e científico das possibilidades locais, que precisavam ser devidamente inventariadas.

A sua actividade foi verdadeiramente gigantesca. Penetrando a hinterlândia como um bandeirante do século XVII, o naturalista tomou contacto com o ambiente amazónico, de olhos abertos. E viu tudo com uma consciência admirável, que permitiu a elaboração

da série de monografias que lhe vieram atribuir o respeito dos seus contemporâneos e a admiração das gerações posteriores.

Subindo o Rio Negro, o ilustre baiano visitou povoados, aldeias indígenas, fortalezas, simples sítios montados pelos colonos que desbravavam o sertão hostil. E com aquela boa vontade e aquela generosidade tão próprias dos homens de ciência, advertiu, aconselhou, ensinou, traçou normas, deu instruções, riscou planos de trabalho. Como estudou, examinou as mil variedades da flora, da fauna, da etnologia, da economia regional sobre que ele realizou indagações as mais variadas e, de certo modo, completas.

No decorrer dessa actividade, o naturalista levantou um longo inventário de carácter histórico. Ouviu sertanistas. Ouviu religiosos, ouviu mercadores, militares, funcionários públicos. Coletou, em consequência, com meticulosidade, que permite certas facilidades aos historiadores e o conhecimento de detalhes da grande empresa que foi a conquista da hinterlência amazónica pelos luso--brasileiros, ao mesmo tempo que, à luz do documentário dos arquivos se vai verificando ter sido esse inventário um dos mais perfeitos serviços prestados pelo cientista colonial. A sua preocupação maior na execução desse inventário cobriu os aspectos económicos e humanos. Assim, as suas pesquisas assentaram mais detidamente sobre as espécies agrárias e animais de que o homem fazia uso das suas operações mercantis, inclusive examinando a maneira por que muitas dessas espécies haviam sido trazidas ao vale e experimentadas.

As frutas europeias, os legumes europeus, outros exemplares da flora alienígena, como o cânhamo, foram observadas nas suas origens e nos rendimentos que estavam proporcionando através as tentativas dos colonos. A propósito, Alexandre Rodrigues Ferreira sumariou toda a legislação decretada pelos capitães-generais do Estado em torno a essa experiência agrária, indicando os resultados palpáveis que já se observavam ou os desastres que comprometiam os desejos manifestados pelas autoridades, empenhadas em criar, no extremo-norte, um grande empório de matéria-prima nativa e de especiaria cultivada.

No *Diário da Viagem Filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro com a Informação do Estado Presente*, que a excelente *'Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro'* divulgou em seus n.os 48 a 51, Alexandre Rodrigues Ferreira traçou os panoramas da realidade histórica e actual de longos trechos do vale. Não ficou, como é de ver-se, reduzido ao Rio Negro, estendendo as suas observações a todo o vasto campo amazónico.

E à página 75 da *'Revista do Instituto'*, tomo 48, vamos encontrar, a propósito do café, estas linhas: «O que erão o algodão, o urucú, o cacao, etc., serião arbustos silvestres antes de o cultivarem. Apenas tratamos delles e os chamamos para os nossos quintais e para as nossas roças, immediatamente vimos os algodoaes, cacoaes, etc., que dentro das nossas casas estamos desfrutando, mas estas são plantas indigenas, que nenhuma admiração cauzão sevirem dentro do mesmo paiz. Delle não era o café, porque pelos

annos de mil setecentos e trinta e tantos o introduziu no Estado o capitão de infantaria Diogo Pinto da Gaia, o qual havendo passado a Caienna, a levar os escravos francezes, que se achavam refugiados no Pará, no designio de reconduzir os nossos, trouxe a semente dentro de um barril de farinha de trigo, que os mesmos Franceses lhe deram para tornar viagem, sem que tal suspeitarem della quando deram vistoria á canoa do seu transporte. Cultivou-a no quintal das casas, que são hoje da viuva de Manoel da Cunha Barros; vendeu a 4$800 a libra das primeiras sementes que colheu, dispondo os frutos que vendia, como em Portugal se dispõem as cerejas, e daqui precede a abundância que hoje há.»

Comentando o trecho transcrito, mestre Afonso Taunay imediatamente o taxou de fabuloso. Diogo Pinto da Gaia teria ido à Caiena em 1728. A documentação que atribuiu a Palheta a introdução do cafeeiro na Amazónia, por outro lado, era suficiente para invalidar a notícia do naturalista, embora ela se revestisse de certo aspecto curioso, por partir de quem partia, isto é, o famoso cientista baiano.

Tudo isso será, porém, razoável? Em face das notícias que estamos divulgando, da argumentação que estamos apresentando, poderemos assim tão rápida e resolutamente atribuir a Palheta o título que o imortaliza, desprezando todas as outras peças que nos fazem duvidar do categórico daquela conclusão, desprezando os períodos de Alexandre Rodrigues Ferreira?

Diogo Pinto da Gaia foi um dos nomes que se sagraram na Amazónia pela obra sertanista que assegurou ao império lusitano o grande espaço territorial do extremo-norte. A sua actividade, subindo rios, comandando forças volantes que iam manter a ordem onde cabildas indígenas abriam choque com os sertanistas vorazes, a sua inteligência objectiva em torno às mil variedades locais, que ele foi apreendendo com o decorrer da sua experimentação diária, garantiram-lhe posição destacada e louvores régios e de governantes do Estado. A sua folha de serviços, podemos afirmar sem receio de restrições, enriqueceu-se dia a dia. A sua biografia é uma das mais interessantes.

Em 1728, mês de Março, dia 27, recebendo instruções escritas do capitão-general João da Maia da Gama, instruções que constam do códice s/n «Questões de Limites. Fronteira Francesa. Reinados de D. João V a D. João VI», da Biblioteca do Estado do Pará, Diogo Pinto da Gaia dirigiu-se à fronteira com a Guiana Francesa. Devia: expedir a Caiena um dos seus subordinados, que conduzisse ao governador Claude D'Orvilliers uma carta do capitão-general; expor aos franceses da fronteira que as pedras esculpidas, ali encontradas, deviam ser tomadas como peças integrantes do marco que balizava os extremos das duas colónias, mandado erigir ao tempo de Filipe IV; mostrar que a fronteira não era no Cachipur, como em Caiena se vinha afirmando, em franco desrespeito à letra do Tratado de Utrecht; repelir, pelas armas, qualquer tentativa dos fronteiros vizinhos contra os interesses territoriais dos luso-brasileiros; acomodar a multidão gentia, que vinha

manifestando certa familiaridade com a gente de Caiena, o que evidentemente era um menosprezo à soberania de Portugal; localizar o capitão Manuel Maciel Parente em sítio que permitisse manter a integridade territorial da colónia, livrando-a de qualquer perigo imediato.

O oficial que levasse a D'Orvilliers a carta de Maia da Gama, devia ser pessoa de inteira confiança. Esse oficial, entre outros serviços, cumpriria o artigo 10 do Regimento expedido, no ano anterior, a Melo Palheta. Esse artigo 10 dizia que, com as devidas cautelas, entrando em algum quintal ou jardim ou roça, o comissionado obtivesse grãos de café.

Diogo Pinto da Gaia, na execução das suas obrigações, compareceu na fronteira. Deu boa conta da sua missão. Não temos nas mãos, é certo, o relatório que deve ter apresentado sobre o rendimento do trabalho. Como também nos falta a correspondência de Maia da Gama e do seu sucessor, Alexandre de Sousa Freire, pela qual seguramente teremos a minuciosidade da execução do serviço e os pormenores referentes à aquisição dos grãos de café a que se referia o citado artigo 10 do Regimento. Sabemos, todavia, que Pinto da Gaia cumpriu o seu dever, inclusive procedendo à vistoria dos marcos, do que há documentação no Códice acima referido.

Em consequência, temos que concordar que Diogo Pinto da Gama, como Melo Palheta, de quem era desafecto, levava a incumbência, em sua viagem à Guiana Francesa, de trazer café para Belém. Teria trazido? A afirmativa de Alexandre Rodrigues Ferreira, com os pormenores com que se enriquece, não deixa de ter a sua razão de ser. Colhida muitos anos depois, as notícias que vulgarizou no seu *'Diário da Viagem'*, não foram precisas, completas. Tão-pouco, todavia, diante do que aqui fica indicado, podemos atribuir ao naturalista baiano uma assertiva destituída de todo e qualquer fundamento. Essa história da introdução do café no Brasil não é mesmo cheia de surpresas?

IV

Francisco Xaxier Botero só agora vem tendo o seu nome indicado como um dos que teriam sido autores da façanha político-económica da transplantação de pevides de café, da Guiana para o Brasil[1]. O seu nome já estava inscrito na história nacional pela actuação que desenvolveu na fronteira com Caiena, no período crítico do século XVIII, quando os Franceses, apesar da clareza meridiana do Tratado de Utrecht, procuravam dar ao ajuste uma inteligência cavilosa que exigiu, da parte dos luso-brasileiros, uma atenção imensa sobre os territórios que eram objecto de disputa entre os povos coloniais das duas nações europeias.

---

[1] Foi o autor desta série quem encontrou, na secção de manuscritos da Biblioteca Paraense, em 1942, a petição de Xavier Botero que dá margem às considerações que, desde então, vem fazendo em torno ao episódio da introdução do café no Brasil.

Francisco Xavier Botero, pelo que sabemos de uma sua petição endereçada a D. João V, era português do Reino. Os seus serviços não se contavam apenas na colónia americana, mas igualmente em outros trechos do Ultramar: na África e na Índia. Homem de certa ilustração, falava francês e possuía qualidades diplomáticas que o haviam credenciado para as comissões em que serviu junto às autoridades de Caiena. A sua folha de serviços somava grandes actividades, sempre com rendimento integral, isto é, actuação coroada do mais absoluto êxito. Evidentemente Xavier Botero não era daqueles soldados da fortuna, que tinha vindo fazer a América ùnicamente servidos pelos interesses imediatos da conquista do bem estar material. Homem de acção, militar, patriota, com uma dose de civismo que ficou perfeitamente exteriorizado aqui e ali, a sua passagem pelo Brasil amazónico assinalou exuberantemente o sentido da sua personalidade.

Pelo memorial ou petição que endereçou a S. Majestade, entre 1745 e 1746, temos os elementos fundamentais para saber os seus passos iniciais como membro da grande família lusitana que estava construindo o império colonial português. Leiamos, porém, as suas próprias palavras, colhidas à petição que endereçou a S. Majestade o Rei D. João V e constam do Códice 880, sob o título «Alvarás, Cartas Régias e Decisões» — 1746-1749, da secção de manuscritos da Biblioteca e Arquivo Público do Estado do Pará:

«Diz Francisco Xavier Botero que depois de servir a V. Maj. como praça de soldado de cavalo neste Reino na Prov.ª do Além-Tejo e em Catalunha, por espaço de cinco anos, com honrado procedimento; passou ao Estado do Maranhão, onde tem continuado o Real serviço por muitos anos e no decurso deles em o «2», ocupando o posto de Ajudante pago de Infantaria da Tropa de guarda-costas, e sendo mandado pelo Gov. João da Maia da Gama com cartas do serviço de V. Maj. a V.ª de Caiena, colónia dos franceses, não só deu inteiro complemento nesta diligência, entregando as das. cartas, e trazendo resposta delas, mas fez o especial serviço de trazer da mesma colónia plantas de café, com bastante quantidade de pevide dele, para semear naquele Estado, onde não havia esse género, adiantando por esse modo o comércio dela, assim em utilidade dos povos que se aplicam a esta cultura, como da Fazenda Real nos direitos da mesma quantidade que já hoje se extrai para este Reino, e, passando a capitação da ordenança da V.ª de Cametá, cumpriu, sempre, a sua obrigação até ser promovido em Capm. da mesma Tropa de guardacosta, com cujo posto foi segunda vez mandado pela sua inteligência a dita Colónia pelo Governador Alexandre de Sousa Freire, a averiguar os limites que dividem as terras desta Coroa das da dita Colónia, o que executou com boa satisfação repetindo, com indústria, a condução de mais plantas e sementes de café que já estava proibida aos portugueses, e, vagando o posto de Capm. de Infantaria da Guarnição da Fortaleza de Gorupá, foi nomeado nela em o ano de 1740 por patente do Governador João de Abreu Castelo Branco e actualmente acha exercitando-o, havendo doutrinado com boa disciplina militar toda a Infantaria da mesma guarnição. E, ordenando o mesmo Gov. se remetessem presos à sua presença um criminoso e três escravos seus, que se achavam na dita Fortaleza, os conduziu o Supte. e entregou seguros dando pronta execução a outras mais diligências que pelo d.º Gov. lhe foram encarregados, sendo a todas as suas ordens muito obediente. E porque se acha vago o posto de Capm. da Fortaleza do Perú por deixação que fez Luiz de Mendonça Figueredo promovido por V. M. e no supra concorram todos os requisitos p. ser provido nele assim pelo zelo

com q. tem servido a V. Mag. como se refere e consta das certidões que apresenta como pela sua conhecida capacidade que atesta o Gov. actual do mesmo Estado e se mostra sem crime pela folha corrida q. também junta. P. B. Mag. lhe faça a mercê de promovê-lo no dito posto de Capm. da Fortaleza do Perú por se achar vago pela deixação que fez Luís de Mendonça Figueredo. E. R. Mercê.»

Como acabamos de verificar, Xavier Botero alegava serviços, pormenorizava os seus antecedentes como colonial, pleiteava mercê, fornecendo material a quem mais tarde precisasse estudar-lhe a personalidade ao balancear os serviços dos homens que se distinguiram na conquista da Amazónia na fase dramática dessa conquista. Entre esses serviços, Xavier Botero, com uma naturalidade assinalável, inscreveu a introdução do café no vale, episódio que ele descreveu com uma segurança de merecer atenção particular:

«...e sendo mandado pelo Governador João da Maia da Gama com cartas do serviço de V. Majestade à Vila de Caiena, colónia dos franceses, não só deu inteiro complemento nesta diligência, entregando as ditas cartas, e trazendo resposta delas, mas fez o especial serviço de trazer da mesma colónia plantas de café com bastante quantidade de pevide dele para semear naquele Estado, onde não havia esse género, adiantando por esse modo o comércio dela, assim em utilidade dos povos que se aplicam a esta cultura como da Fazenda Real nos direitos da mesma quantidade que já hoje se extrai para este Reino...»

Xavier Botero positivava a façanha da introdução do café na Amazónia, esclarecendo que essa façanha era da sua autoria. Esclarecia, mais, que tal acontecera no governo de Maia da Gama, por ordem de quem teria ido a Caiena fazer entrega de correspondência oficial.

Pela documentação que tem sido divulgada, a propósito da questão de limites, no governo de Maia da Gama os incidentes com os Franceses de Caiena tomaram um carácter sério. O governador francês D'Orvilliers e o capitão-general desentenderam-se. Os Franceses, numa interpretação que consultava os seus interesses territoriais e económicos, teimavam em penetrar a região que o Tratado de Utrecht, de 1713, assegurara a Portugal. Maia da Gama, em 1727, suficientemente autorizado pela Coroa, enviara à fronteira do Oiapoc ou Vicente Pinzon, uma diligência comandada por Francisco de Melo Palheta. Essa diligência militar levava instruções escritas, claras e positivas. Verificaria a existência do padrão que marcava a fronteira naquele sítio e apresentaria ao governo francês um protesto do capitão-general contra as pretensões e ousios que os franceses revelavam.

Melo Palheta levara em sua companhia, entre outros, Xavier Botero, com o posto de Ajudante. Pelas instruções, o protesto governamental devia ser conduzido a Caiena, ou pelo capitão João da Mata, ou pelo capitão reformado Joseph Mendes. Qualquer deles que viajasse até Caiena, «se acaso entrar em quintal ou jardim ou roças aonde houver café, com pretexto de provar alguma fruta, verá se pode esconder algum par de grãos com todo o disfarce e com toda a cautela»...

Não conhecemos a correspondência de Maia da Gama referente aos resultados da comissão de Melo Palheta, e na qual o capitão-general seguramente inscreveu como um dos rendimentos dela o cumprimento da obrigação referente ao café [2]. Teríamos, então: o nome do emissário expedido a Caiena com a carta de Maia da Gama, emissário que, pelas instruções, devia obter as pevides de café.

Sabemos, contudo, que o capitão João da Mata não acompanhou Melo Palheta. Os companheiros mais graduados de Melo Palheta foram José Mendes e, justamente, Xavier Botero, que, com aquele e com Frei Bernardino de Santa Teresa, mais os outros integrantes da expedição, assinou, a 13 de Maio de 1727, no Oiapoc, o termo de vistoria do padrão que balizava a fronteira com a Guiana.

Xavier Botero era, porém, o ajudante da expedição. Possuía, ademais, um título sobre os outros: maneirosidade, que os próprios franceses, por ocasião de uma sua outra viagem, louvariam por essas virtudes e pela sagesse que revelava.

Assim credenciado, por que não aceitar a hipótese de ter sido ele quem levou ao governador de Caiena a carta de Maia da Gama e consequentemente trouxe as pevides de café? Na expedição que endereçou a D. João V, alega, justamente, esses serviços que teria prestado, isto é, a ida a Caiena conduzindo a carta e, no regresso, a condução do café.

Melo Palheta, sendo, porém, o comandante da expedição, certamente por isso teria sido beneficiário das glórias que a história lhe vem atribuindo, destarte preterindo-se Xavier Botero?

Este, conforme a sua própria alegação, voltou depois a Caiena, de lá trazendo novamente as pevides de café. Já então, na Guiana, tomavam-se precauções para evitar a saída da espécie. À chegada de Botero, o governador francês já proibira que se entregasse aos luso-brasileiros o café que tanto defendiam em benefício dos interesses da colónia.

Nessa segunda viagem de Botero, realizada em 1728, no governo de Alexandre de Sousa Freire, que procurava aplainar as dificuldades resultantes do período de Maia da Gama, o chefe da expedição foi, mais uma vez, Melo Palheta. É preciso notar, de logo, que, na petição que em 1733 este endereçou a D. João V, informava que, por ocasião da sua ida a Caiena, lançara-se bando proibindo concessão, aos luso-brasileiros, de pevides de café.

Houve, assim, duas comissões de Melo Palheta à fronteira. A primeira em 1727, conhecida por quantos têm estudado as relações com a Guiana a propósito de limites ou da introdução do café no Brasil. A segunda, em 1728, quase ignorada ou esquecida. Sobre ela temos a carta do capitão-general Alexandre de Sousa Freire,

---

[2] A carta de 25 de Setembro de 1727, de Maia da Gama a D. João V, relatando a primeira façanha de Melo Palheta, na fronteira, só em parte foi reproduzida por Rio Branco, no Tomo III da *'Segunda Memória'*, que escreveu em torno à contenda de limites com a França a propósito da Guiana.

referindo-a e o Regimento datado de 22 de Outubro de 1728, que entregou a Melo Palheta e constante do Códice «Questões de Limites Fronteira Francesa». Reinados de D. João V a D. João VI, 1713. 1842, da secção de manuscritos da Bibl. e Arq. do Estado do Pará.

De ambas as expedições participou Xaxier Botero. Por ocasião da segunda, conforme a alegação de Botero, os Franceses tomaram-se de precauções para evitar a saída do café. Na petição em que posteriormente enumerou os seus srviços no Estado, Melo Palheta confirmou o episódio. Nessa mesma petição, convém atencionar para o facto, Melo Palheta fala em suas viagens à fronteira em missões oficiais sem, todavia, particularizá-las, de molde a autorizar a conclusão dos que têm estudado o assunto, quando acreditam ou assertivam que foi em 1727 que Melo Palheta lá esteve, de volta trazendo o café.

Pelas declarações de Xavier Botero, vê-se que as viagens foram duas. Na primeira, ele esteve em Caiena e de lá trouxe café. As instruções expedidas por Maia da Gama a Melo Palheta, que dirigia a expedição, datadas de 20 de Fevereiro de 1727, mandavam que o cabo que conduzisse a correspondência oficial a Caiena, trouxesse café, fosse como fosse. Na segunda, quando então se tomavam em Caiena as providências que já conhecemos e alegadas por Xavier Botero e Melo Palheta, cada um de per si e em épocas diferentes, ao que se infere ainda e também de Xavier Botero e Melo Palheta, a expedição, de regresso a Belém, trouxe novo carregamento de pevides de café. Ambos alegam o serviço. Xavier Botero, porém, assinalando que se tratava da segunda partida de pevides que conduzia para a capital paraense. A primeira fora por ocasião da viagem de 1727.

Ora, diante do que estamos escrevendo à luz dos documentos da secção de manuscritos da Biblioteca Paraense, podemos atribuir a Melo Palheta, sem receio de contestação, a introdução do café no Brasil? Xavier Botero não parece com melhores títulos para as homenagens que se vêm tributando ao outro? A posição de comando, que destacava Melo Palheta, voltemos a lançar dúvida, não terá sido a razão pela qual se lhe vem assegurando o título de benemérito do Brasil pela façanha de que resultou a criação da maior riqueza agrária do país?

V

Francisco de Melo Palheta é o nome consagrado como introdutor da espécie cafeeira no território brasileiro, consequentemente, o homem a cujo devotamento patriótico deve a Nação a grande riqueza agrária de que ela se orgulha e que lhe fundamenta, ainda na actualidade, a economia colonial.

Segundo a tradição, teria nascido em Vigia, burgo paraense, que se distingue na história do extremo-norte pelo progresso que alcançou nos dias coloniais, pela enfibratura de seus filhos, que se revelaram óptimos navegantes, óptimos lavradores, soldados e patriotas que, das horas espectaculares, posteriores à conquista da

Independência, nas jornadas guerreiras da «cabanagem», souberam combater com impetuosidade, fosse nas hostes legais, fosse nas hostes rebeldes.

Por uma apostila de Manuel Barata ao famoso *'Compêndio das Eras'*, de António Ladislau Monteiro Baena, sabemos que foram seus pais João Rodrigues Palheta e Maria da Ressurreição de Bettencourt. João Rodrigues, nascido em Serpa, Alentejo. Soldado do período de penetração para o oeste na Amazónia, João Rodrigues foi companheiro de Arnau de Vilela, em 1663, quando aquele capitão sertanista penetrou o Urubú e ali sofreu o desastre militar provocado pela traição dos Caboquena, Bararuru e Guanevena, que procuravam barrar a entrada dos conquistadores paraenses e maranhenses.

Posteriormente, encontramo-lo, conforme as referências do por onde os filhos da terra podiam alcançar algum acesso na vida social, entrou para o serviço do Estado, assentando praça num dos corpos de guarnição em Belém. E logo em 1691, integrou a força militar que, sob o comando do capitão António de Miranda, subiu o Amazonas até o Solimões para conduzir, aos territórios espanhóis confinantes, o jesuíta alemão Sanuel Fritz, que descera a Belém, onde advogara, perante as autoridades portuguesas, o reconhecimento de uma fronteira que beneficiasse os interesses políticos de Espanha, a que vinha servindo, e fosse, de certa maneira, ainda, um reconhecimento da existência do caduco Tratado de Tordesilhas.

Posteriormente, encontramo-lo, conforme as referências do capitão-general João da Maia Gama[3], que lhe votava grande amizade, servindo em acções de guerra contra os Maraguá, comandando a casa forte de Joanes no impedimento do respectivo capitão, cooperando eficazmente na reconstrução da fortaleza de Macapá, restaurando a ordem entre os Tocujú, velhos aliados dos holandeses e ingleses dos primeiros dias de descobrimento e conquista da Amazónia e advertindo-se de maneira a cederem na impetuosidade e aceitarem a presença dos missionários, que haviam solicitado a colaboração das autoridades militares para a empresa pacificadora a que se entregavam; restaurando a ordem entre os Aruan, que se aliavam aos Franceses e a quanto estrangeiro procurava o vale no propósito imperial ou com o desígnio de substituir a dominação lusitana; combatendo contra os grupos Omagua, que dominavam o Solimões e eram os aliados e servidores leais dos jesuítas espanhóis que pretendiam estender àqueles trechos do extremo-norte a soberania de Espanha. Então, deixava a carreira das armas pelo

---

3 Essa resenha biográfica de Melo Palheta consta do «Registro de Hua Patente de Francisco de Mello Palheta do Posto de Sargento-Mor e Cabo de Tropa de Guerra que vae ao Rio da Madeira», e da «Patente de Francisco de Mello Palheta do Posto de Capitão Tenente de Guarda Costa», que se inscrevem nos livros de «Registro de Sesmarias», I e II, da secção de manuscritos da Biblioteca e Arquivo do Pará, onde coletámos ambas para comunicação que fizemos a Afonso Taunay que os aproveitou em artigo no *'Jornal do Comércio'*, do Rio, e no volume oitavo da sua monumental *'História do Café no Brasil'*.

encerramento da última aventura guerreira, mas com uma experiência do sertão e da vida militar que o indicava para serviços de maiores responsabilidades. E em Outubro de 1722 regressava a ela para dirigir a expedição que deveria subir o rio Madeira por ordem do capitão-general Maia da Gama.

Segundo as próprias palavras desse governante amazónico, as águas do Madeira haviam carregado uma bátea e uma cabeça de carneiro seco, o que parecia sinal certo e seguro de que nas cabeceiras do rio haveria povoadores brancos que explicariam o achado[4]. A expedição ia investigar a respeito, procurando tomar contacto com essa gente. O Madeira, já visitado em larga extensão pelos coletores de cacau e pelos pescadores dos troncos que o rio carregava, ocupadas as suas margens pelos famosos Turá, que tanto prejudicavam a penetração dos sertanistas, constituia um dos cursos do império sul-americano que precisava ser examinado.

Melo Palheta, instruído por Maia da Gama, subiu o rio, indo alcançar o centro missionário dos jesuítas de Moxos. Visitou, então, a aldeia de Santa Cruz de Cajuvavas, onde colheu informes de grande utilidade para a política imperial luso-brasileira, que já visava levar a fronteira àqueles pontos de oeste.

De volta, foi mandado exercer a fiscalização do litoral, entre o Amazonas e o Oiapoc. Os franceses de Caiena, apesar da clareza do Tratado de Utrecht, teimavam em trazer a fronteira muito mais abaixo do Oiapoc ou Vicente Pinzon. A situação, se não tomava ares graves, nem por isso podia ser considerada de tranquilidade. Tropas de Guarda Costa, organizadas sob aprovação régia, policiavam o litoral, garantindo a integridade da colónia. A comissão que Maia da Gama lhe confiava era uma comissão que importava em muita responsabilidade e exigia executar devidamente servido de sentimento patriótico e de outras qualidades cívicas para enfrentar qualquer dificuldade que surgisse.

Melo Palheta, nessa empresa de que deu conta perfeita, devia verificar a existência do padrão que balizava a fronteira no Oiapoc, fazer chegar às mãos do governador de Caiena a correspondência de Maia da Gama e conseguir pevides de café.

No ano seguinte, Melo Palheta, voltou à fronteira, com novo regimento, para outro serviço que consultava os interesses de Portugal no caso dos limites com a Guiana e para fazer entregar ao governador daquela possessão francesa nova correspondência dirigida pelo governador do Estado. Já não estava mais à testa da administração da Amazónia o famoso e bulhento Maia da Gama, que indidentara com o seu colega francês. Governava o Estado o não menos famoso Alexandre de Sousa Freire, que procurava re-

---

[4] Maia da Gama, num parecer que, a 28 de Fevereiro de 1730, apresentou a D. João V a propósito de acusações feitas aos jesuítas por Paulo da Silva Nunes, relacionou serviços que prestou ao governo da Amazónia. Entre esses serviços registou o da exploração da madeira por Melo Palheta, dando, então, como razão da entrada, o que acima indicamos. Cf. M. Morais, '*História dos Jesuítas*', Tomo II, pg. 260.

compor a situação. Melo Palheta, pela boa execução das comissões anteriores, indicava-se o homem capaz para o encargo.

Pelo que já vimos, Melo Palheta, em 1733, em petição endereçada a Sua Majestade, expondo os seus serviços, como era da técnica burocrática de então, para beneficiar-se do que pleiteava perante o monarca, disse haver trazido de Caiena as pevides de café, que teriam servido à cultura a que se procedeu na Amazónia e logo constituiu um dos melhores títulos da economia regional agrária que começava a ser intensiva.

Melo Palheta, todavia, já notámos no artigo referido, não esclareceu em que viagem realizou a façanha, conquanto a ordem para que as pevides fossem trazidas já constassem do Regimento referente à primeira viagem.

Por outro lado, há que assinalar, o que é muito importante no caso, que na petição citada, que tem sido o grande elemento para a assertiva que o vem imortalizando como introdutor do café no Brasil, Melo Palheta escreveu:

> «...vendo o Supplicante que o Governador de Cayena deitava hum bando a sua chegada que ninguem desse caffé aos Portuguezes capaz de nascer se informou o supplicante do valor daquella droga, e vendo o que hera fez deligencias por trazer algumas sementes com algum dispêndio de sua Fazenda, zeloso dos augmentos das Rêaes rendas de V. Magestade, e não troche mil e tantas fructas que entregou aos Officiaes do Senado para que o repartissem com os moradores como tambem sinco plantas, de que hoje ha muito do Costado...»

Nas instruções com que partira na primeira viagem para a fronteira, havia o seguinte trecho, referindo-se ao oficial que chegasse a Caiena com a correspondência de Maia da Gama: «...e se acauzo entrar em quintal ou jardim ou Rossa ahonde houver café com pretexto de prouver algua fructa, verá se pode esconder algu par de graons com todo o disfarce...» Ora se havia esse ítem, constante do artigo 10 do Regimento, como é que Melo Palheta escreveu que ao verificar a publicação do bando governamental procurou saber o «valor daquella droga e vendo o que hera»...

À vista de tudo isso, como explicar esse espanto de Palheta? Se ele levava ordens para trazer o café, como é que posteriormente veio alegar que ao chegar à Guiana é que soube o valor do género e se lançou patriòticamente a buscar as pevides que trouxe?! Não estamos diante de uma intrujice?! Pela petição de Xavier Botero, não estamos certos de que o bando do governador de Caiena foi lançado por ocasião da segunda viagem dos dois, isto é, de Melo Palheta e Xavier Botero. E já na primeira viagem, Xavier Botero não havia trazido pevides de café para o Pará?

Aos historiadores portugueses, cabe agora uma palavra, que pode ser decisiva. Os arquivos da velha metrópole europeia do Brasil são fundamentais para o conhecimento do passado brasileiro. Não haverá, neles, o cedulário esclarecedor acerca da entrada do café no Brasil?
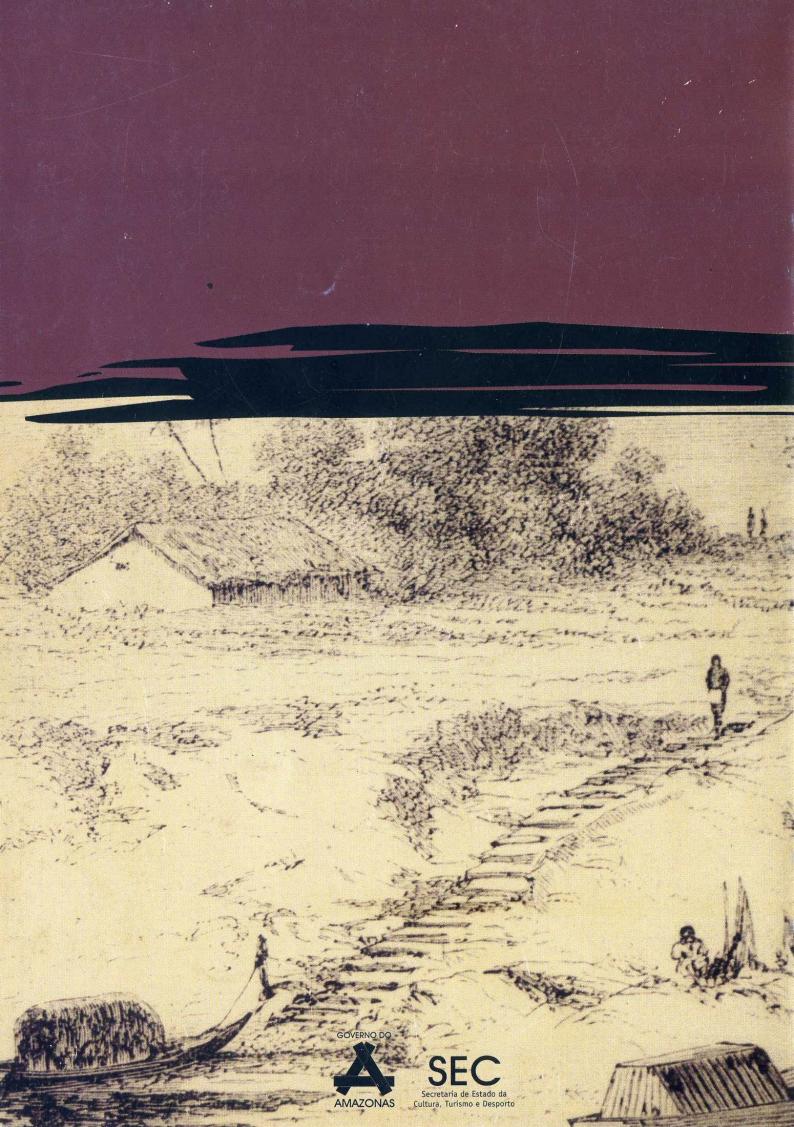
As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804

cdmam@cultura.am.gov.br

acervodigitalsec@gmail.com

Secretaria de Estado
de Cultura e Economia Criativa